



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE ENGENHEIRO COELHO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 14/2019 em 06 de Abril de 2020

www.pmec.sp.gov.br

Quarta-feira, 31 de Julho de 2024

Ano IV | Edição nº 1869

Página 1 de 2

Sumário

Recursos Humanos	2
PORTARIA N.º 208/2024 - EXONERAR O SERVIDOR "ELIDIO GONCALVES DOS SANTOS" E DETERMINAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

- A Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.pmec.sp.gov.br/>

Certificado por Anderson Luis Guidotti





PORTARIA N.º 208/2024

EXONERAR O SERVIDOR “ELIDIO GONCALVES DOS SANTOS” E DETERMINAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZEEDIVALDO ALVES DE MIRANDA, Prefeito do Município de Engenheiro Coelho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no Inciso II e V do Artigo 47, da vigente Lei Orgânica do Município de Engenheiro Coelho, de 13 de julho de 1993.

RESOLVE:

A) Formalizar a exoneração do servidor **ELIDIO GONCALVES DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob nº ***.712.***-91, exercendo o cargo comissionado sob a denominação de “**Supervisor Administrativo de Segurança Pública**”, a contar de **01/08/2024**.

B) As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria.

C) Esta Portaria entra em vigor em 01/08/2024.

D) Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal “Francisco Forner”, em 31 de julho de 2 024.

ZEEDIVALDO ALVES DE MIRANDA

Prefeito do Município

Publicado por afixação no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra, Conforme dispõe o artigo 66, da LOMEC.

Anderson Luis Guidotti
Secretário Municipal de Governo